

DECRETO Nº 3704

de 09 de março de 2026

"Altera o Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 3.695, de 26 de fevereiro de 2026, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a representatividade de seus segmentos e o pleno funcionamento do controle social do Sistema Único de Saúde - SUS;

DECRETA:

Art. 1º.

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1º.

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2025-

2027, compreendido entre 16 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2027, com a

seguinte composição:

Representantes dos Gestor/Prestador de Serviços de Saúde (SUS)

Titular: Andreia Raquel dos Santos - Coord. de Gestão Administrativa Hospitalar;

Suplente: Aline Benvenutti Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde;

Titular: Odenir ,Gomes Olartechea - Coord. Centro de Reabilitação;

Suplente: Nataline Alves Ramos Mombach - Secretária Municipal de Saúde

Adjunta;

Titular: Juliana de Figueiredo - Superintendente do Hospital Municipal;

Suplente: Lárany Cristhine Aureliano Barbosa - Enfermeira.

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Ana Claudia Souza Couto - Agente Comunitária de Saúde;

Suplente: Luís Gustavo Galavotti - Farmacêutico;

Titular: Glauco de Oliveira Almeida - Fisioterapeuta;

Suplente: Nelciane Francisca Carvalho -Agente Comunitária de Saúde;

Titular: Alessandra Fernandes de Souza Ramos - Recepcionista ESF;

Suplente: Paulo Richard Ferreira Benites - Motorista.

Representantes dos Usuários do SUS

Titular: Solange Ledesma da Silva - RIVERAT (Associação de Artesão em Argila);

Suplente: Wagner Rondara da Silva - RIVERA T (Associação de Artesão em Argila);

Titular: Helenair Francisca Carvalho - APAN (Associação de Pais e Amigos dos

Neurodivergentes);

Suplente: Elaine Spies Nicolau da Silva - APAN (Associação de Pais e

Amigos dos

Neurodivergentes);

Titular: Jorcelina Helps Bianca - APROV (Associação de Produtores da Agricultura

Familiar do Rio Verdinho);

Suplente: Virginio Bianca de Souza - APROV (Associação de Produtores da

Agricultura Familiar do Rio Verdinho);

Titular: Eleud Ricaldes da Silva - OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);

Suplente: Marinete Rodrigues Cardoso - PRORIVER (Associação de Produtores e

Indústria de Rio Verde);

Titular: Irineu Garcia Martins -ACERV (Associação Comercial e Empresarial de Rio

Verde);

Suplente: Kaike Barbiero Cardoso - PRORIVER (Associação de Produtores e

Indústria de Rio Verde);

Titular: Ivan Tonieto - AGRIVERD (Associação de Agricultores Familiares de Rio

Verde);

Suplente: Fábio Jones dos Santos - ACERV (Associação Comercial e Empresarial

de Rio Verde).

Art. 2º.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.565, de 08 de outubro de 2025.

Art. 3º.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 3.695, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3704/2026 - 09 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em